PROTOCOLO Nº 221/2015
DATA 08/07/15 HORA 12:00

PROJETO DE LEI Nº 071/2015 DE 06 DE JULHO DE 2015.

APROVADO EM 13/07/15
VOTOS Favoráveis 08
Contrários 00
Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03 UNIDADES SUBORDINADAS
07.03.12.392.0101.2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
3350.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R$ 2.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 1º desta Lei:

a) Redução da seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO..... R$ 2.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de Julho de 2015.

GILBERTO RATHKE,
Prefeito.

JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação do Presidente da Casa, conforme ofício nº 120/2015-CMAT, encaminhamos Projeto de Lei visando à abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) beneficiando a Associação Esportiva e Recreativa Linha Paleta, de Linha Paleta, interior de Arroio do Tigre/RS, para custear despesas com a realização do Torneio de Futsal em homenagem ao dia do Colono e Motorista, no período de 22 de Maio a 12 de Julho do corrente ano.

Assim, este Projeto visa ofertar e possibilitar aos Munícipes uma melhor qualidade de vida, saúde e lazer, pois sabemos que a prática esportiva contribui para a formação integral do ser humano, e esta é a razão pela qual solicitamos a aprovação deste Projeto.

Diante do exposto, pedimos a chancela legislativa dos Nobres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de Julho de 2015.

GILBERTO RATHKE,
Prefeito.